

3a.

Proc. 18776/87
RFL/RAF.

38 -

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordo de fls.13/14, proferida em sessão plena de 28 de Dezembro último, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada, da ata de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta, cuja composição é a seguinte:

PRESIDENTE:

Waldarico C. Vêras

REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS:Membros efetivos:

Anacleto Ascari

Idalina Fernandes

Suplentes:

Henrique Schlithler

Luiza Fernandes

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:Membros efetivos:

Domingos Varallo Sobrinho

Antonio Mazza

Suplentes:

Adilio Claudio Chaves

Considerando que, com referencia a observancia do artigo 22, das Instruções Eleitorais vigentes, informa

proc. 18.775/37 - fls. 2 -

a Caixa ter tomado todas as providencias afim de que fossem cumpridas as disposições contidas naquele dispositivo;

Considerando que da ata de posse consta que, em virtude de haver renunciado ao cargo de gerente da Caixa, que exercia tambem as funções de guarda-livros, tendo em vista a lei de acumulações, foi designado para substituí-lo interina e gratuitamente, sem o encargo da escrita, o membro efetivo Domingos Varalo Sobrinho;

Considerando que, não obstante tratar-se de uma designação interina e gratuita, este Conselho já firmou jurisprudencia no sentido de que é incompativel o exercicio simultaneo das funções de membro da Junta e empregado da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, para o periodo de 1938 a 1940, recomendando-se-lhe regularize quanto antes a situação referente à gerencia da Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1938

Luiz Augusto de Rego Monteiro 1º vice-presidente,
no exercicio da presidencia

José Mendes Cavaleiro relator

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim procurador geral

Publicado no Diario Oficial em: 10-6-1938